



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 171/2013

SÚMULA: Prorroga prazo de validade de Concurso Público e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o edital de Concurso Público nº 001/2011 e demais editais regentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011, homologado através do Edital nº 008/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Pirai do Sul de 27 de julho de 2011, edição nº 471, pág. 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 1 de julho de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal